

## **A I&D em Fusão na Europa está completamente integrada numa única acção da Comunidade, coordenada pela Comissão Europeia**

A I&D em fusão na Europa está implementada no quadro de:

- acordos de associação com Estados Membros (e Estados Associados) ou organizações nesses Estados Membros para actividades em física, engenharia dos plasmas e tecnologia;
- outros contratos com duração limitada;
- o Acordo Europeu para o Desenvolvimento da Fusão (“European Fusion Development Agreement” – EFDA) incorporando: actividades tecnológicas nas associações e na indústria Europeia, o uso colectivo das instalações do JET, bem como as contribuições Europeias para colaborações internacionais, tal como o ITER;
- a acordo para a promoção da mobilidade entre os investigadores, e as Bolsas Marie Curie.

A despesa anual global é actualmente de cerca de 450 MioEURO, dos quais cerca de 200 MioEURO são provenientes do orçamento da Comunidade.